

**ATA DA 15ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA
1º DE DEZEMBRO DE 2015**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, teve início a 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **José Ricardo Botelho** e **Ricardo Fenelon Junior** e do Procurador-Geral Substituto, **Ian Grosner**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 13ª e da 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizadas, respectivamente, nos dias quatro e dezessete de novembro de dois mil e quinze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys, cientificou os demais Diretores das deliberações por ele adotadas, *ad referendum* daquele Colegiado, consistentes na autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária DPA Aviação Agrícola Ltda. - EPP, e na renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária Mostardas Aviação Agrícola e Manutenção Ltda. - EPP, que deram origem às Decisões nºs 140 e 141, ambas de 20 de novembro de 2015. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação das matérias, objeto dos itens **1** e **2** da pauta, referentes aos processos nºs 00058.025902/2015-11 e 00058.025998/2015-84, tendo sido as referidas decisões **confirmadas**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **3)** Processo: 00058.060650/2014-52; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: recurso administrativo; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, o advogado representante da Concessionária, Sr. Eduardo Stênio Silva Sousa, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento dos recursos interpostos nos processos constantes dos itens 3 e 4 da pauta; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a penalidade aplicada pela área técnica; **4)** Processo: 00058.093197/2013-80; Interessada: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a penalidade aplicada pela área técnica; **5)** Processo: 00066.020968/2015-82; Assunto:

estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-545, aplicável a assentos orientados para frente com incorporação de sistema de *airbag*, objeto da Audiência Pública nº 16/2015, encerrada em 7 de novembro de 2015; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas e a manifestação favorável da Procuradoria; **6)** Processo: 00058.103986/2015-06; Assunto: edição de resolução que estabelece a metodologia de cálculo do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários anuais para o quinquênio 2016-2020 aplicáveis aos aeroportos públicos que não estejam sob condições tarifárias específicas definidas em ato de autorização ou contrato de concessão, conforme o disposto na Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014; **Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany; **7)** Processo: 00058.058532/2015-65; Assunto: emissão de diretrizes para o processo de aceitação do Gestor responsável e Gestor do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional - SGSO de Provedores de Serviço de Aviação Civil - PSAC; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor José Ricardo Botelho; **8)** Processo: 00058.049629/2012-34; Assunto: declaração de inaplicabilidade da Portaria nº 417/GM5, de 9 de junho de 1999; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil; **9)** Processo: 00058.058919/2013-50; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, a advogada representante da Inframérica, Sra. Paula Damas de Matos, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento do recurso interposto; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, mantendo-se a penalidade imposta pela área técnica; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior; **10)** Processo: 00065.037921/2013-04; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, a advogada representante da Inframérica, Sra. Paula Damas de Matos, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento do recurso interposto; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na oportunidade, o Diretor Ricardo Fenelon Junior formulou pedido de prorrogação do prazo para relatoria, por mais trinta dias, tendo sido **aprovado**, por unanimidade; **11)** Processo: 00058.063016/2014-71; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, a advogada representante da Inframérica, Sra. Paula Damas de Matos, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento do recurso interposto; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, mantendo-se a penalidade aplicada pela área técnica; **12)** Processo: 00065.046710/2012-73; Interessado: Roger Marcon Aquino; Assunto: recurso

administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, mantendo-se a penalidade aplicada, tendo em vista a intangibilidade da coisa julgada. Na ocasião, o Diretor Ricardo Fenelon Junior determinou o encaminhamento de cópia integral dos autos para a Corregedoria da Agência para avaliação sobre eventual cometimento de irregularidade processual; **13)** Processo: 00058.025876/2015-98; Interessada: Piquiatuba Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, o Diretor Cláudio Passos Simão cientificou os demais Diretores das deliberações por ele adotadas, *ad referendum* daquele Colegiado, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, consistentes na alteração dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis aos contratos de concessão dos Aeroportos Internacionais Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília (DF), Governador André Franco Montoro, localizado em Guarulhos (SP), e Viracopos, localizado em Campinas (SP), que deram origem às Decisões nºs 142, 143 e 144, respectivamente, todas de 26 de novembro de 2015. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os processos nºs 00058.071070/2015-71, 00058.066489/2015-10 e 00058.066503/2015-77, itens **14, 15 e 16** da pauta, tendo sido as referidas decisões **confirmadas**, por unanimidade. Na sequência, foram submetidos e admitidos, também **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria do Diretor José Ricardo Botelho: **17)** Processo: 00058.095923/2015-61; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-545, aplicável ao braço estrutural entre assentos, objeto da Audiência Pública nº 18/2015, encerrada em 21 de novembro de 2015; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; **19)** Processo: 00058.123897/2015-78; Assunto: prorrogação da validade de permissões da operação normal relativa a habilitações vencidas; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de decisão que autoriza, até 31 de dezembro de 2015, a operação normal relativa a certificados de pilotos, comissários de voo, mecânicos de voo, despachantes operacionais de voo, mecânicos de manutenção aeronáutica e operadores de equipamentos especiais que venceram entre os meses de outubro e novembro de 2015, nos termos propostos pela área técnica; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **20)** Processo: 00058.0025972/2015-36; Interessado: Taim Aero Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **21)** Processo: 00058.072181/2015-03; Interessado: Viagro Vidotti Agro

Aérea Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **22)** Processo: 00058.025966/2015-89; Interessado: Agrovel - Agro Aérea Vila Velha Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e dezenove minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

Diretor

RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR

Diretor